

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017 (18/12/2017), deu-se início a Reunião ordinária, na Sede da Câmara Municipal, às 18:00 h (MT). Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, titular de cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Buono Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues e Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques . O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e fez a leitura de um versículo bíblico. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da ata da sessão anterior e o Sr. Presidente colocou-a em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura das correspondências recebidas pela casa, dentre elas o Of. 681/2017 enviado pelo Poder Executivo solicitando a retirada do Projeto 085/2017.

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO. Projetos que deram entrada:

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017- Autoriza o Poder Executivo adquirir equipamentos e matérias e ceder em comodato, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 086, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017-** Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da lei Municipal nº 3305, de 20 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências” e **PROJETO DE LEI Nº 087, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017-** Autoriza o Poder Executivo a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados às equipes de Saúde da Família, incentivo financeiro adicional.” Os projetos foram lidos e em seguida o Vereador Vanderlei Luiz Marques solicitou que os mesmos fossem apreciados em regime de urgência simples. O pedido foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Os projetos 084, 086 e 087 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. **Projetos devolvidos das comissões:**

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.772/2011 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 079, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.** Altera dispositivos da Lei Municipal nº, 1.337, de 18 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município de Alto Araguaia e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº 083, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.** “Autoriza o município de Alto Araguaia a firmar termo de comodato com as transmissoras de sinal de televisão, para sessão de espaço da torre do município e sala do imóvel que menciona”. Os

projetos foram colocados em discussão e votação, sendo o projeto 67 reprovado por unanimidade e os projetos 079 e 083 aprovados por unanimidade. **MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO. Projeto que deu entrada: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017-** “Dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2016.” O projeto foi lido, colocado em discussão e votação e aprovado com votos contrários dos vereadores Clodoaldo José Fernandes e Henrique Cândido de Moraes. **Projetos devolvidos das comissões: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 027/2017** “Institui a obrigatoriedade da Execução e Canto do Hino Oficial do Município de Alto Araguaia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vanderlei Luiz Marques e **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2017-** “Considera como patrimônio cultural imaterial do Município de Alto Araguaia o “Queijo Cabacinha” e dá outras providências”, de autoria do Vereador Clodoaldo José Fernandes. Encerradas as matérias o Sr. Presidente passou ao tema livre e todos os vereadores fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Bueno Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

Jorge Antônio de Melo

José Airton de Andrade

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques